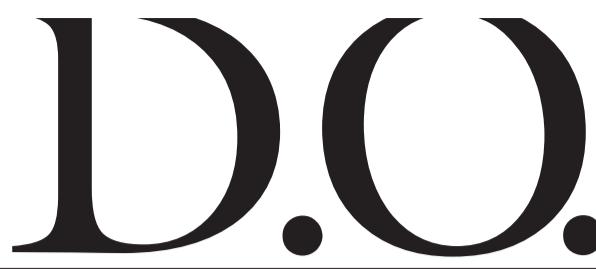


Parte I

Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br



AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ANO XXXV - Nº 223
TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2009 - R\$ 2,50

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tereza Cristina Porto Xavier

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Leonardo Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Júlio Luiz Baptista Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Christino Áureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Ronald Abrahão Azaro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Benedita Souza da Silva Sampaio

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 2
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 2
Governo
Planejamento e Gestão 4
Fazenda 5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 6
Obras 7
Segurança 7
Administração Penitenciária 7
Saúde e Defesa Civil 7
Educação 12
Ciência e Tecnologia 13
Habitação
Transportes 14
Ambiente 14
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 14
Trabalho e Renda 14
Cultura 14
Assistência Social e Direitos Humanos 15
Turismo, Esporte e Lazer 15
Procuradoria Geral do Estado 15
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 16
REPARTIÇÕES FEDERAIS 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.167 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA O DECRETO Nº 36.450/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/071 556/2007,
DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº 36.450, de 29 de outubro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 5º:

"Art. 5º - Fica eleito contribuinte substituto das mercadorias adquiridas, quando listada no Anexo Único deste decreto, o estabelecimento comercial atacadista ou central de distribuição que firmar "Termo de Acordo" nos termos do artigo 10.

Parágrafo único - O disposto no caput também se aplica na hipótese do remetente não ser signatário de "Termo de Acordo" a que se refere este decreto.".

II - o artigo 6º:

"Art. 6º - Na saída interna de mercadoria listada no Anexo Único deste decreto, promovida por contribuinte integrante da cadeia farmacêutica e signatário do "Termo de Acordo" de que trata o artigo 10, para estabelecimento varejista, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será obtida adicionando-se ao valor de partida praticado pelo remetente, neste valor incluído o total do IPI, o frete até o estabelecimento do varejista e outros encargos a ele transferíveis, a parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, dos percentuais estabelecidos no Anexo I, do Livro II, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 27.427/00.

§ 1º - Considera-se como valor de partida a que se refere o caput:

I - o valor da operação de saída constante da Nota Fiscal respectiva, se promovida por estabelecimento industrial, observada a necessária redução de preço a que se refere o parágrafo único do art. 3º deste decreto, ou

II - o valor correspondente ao da entrada da mercadoria em seu estabelecimento, se a sua saída for promovida por estabelecimento comercial atacadista ou central de distribuição.

§ 2º - Não se aplica a redução de 10% (dez por cento) prevista no Anexo I, do Livro II, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 27.427/00, na determinação da base de cálculo da retenção estabelecida no caput deste artigo."

III - o artigo 10:

"Art. 10 - O contribuinte integrante da cadeia farmacêutica somente poderá usufruir do tratamento tributário especial de que trata este decreto após firmar "Termo de Acordo" com a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico."

Art. 2º - Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 36.450, de 29 de outubro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único - A fruição do benefício de que trata o caput pelo signatário do Termo de Acordo previsto no artigo 10 fica condicionada à redução dos preços das mercadorias objeto do tratamento

tributário beneficiado, em montante equivalente à diferença entre a alíquota interna e aquela efetivamente utilizada após a redução da base de cálculo."

Art. 3º - Fica revogado o art. 9º do Decreto nº 36.450, de 29 de outubro de 2004.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009

SÉRGIO CABRAL

Id: 885052

DECRETO Nº 42.168 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os dispositivos, abaixo relacionados, do Anexo I do Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, modificado pelo Decreto nº 42.062, de 06/10/2009, como segue:

"ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INEA

2- ÓRGÃOS DE CONTROLE

2.1 - Procuradoria

2.2 - Corregedoria

2.3 - Auditoria

2.4 - Ouvidoria

3- ÓRGÃOS EXECUTIVOS:

3.2.3 - Superintendência Regional Baía Ilha Grande

3.2.3.1 - Assessoria Técnica Regional

3.2.3.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento

3.2.3.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização

3.2.8 - Superintendência Regional Lagos São João

3.2.8.1 - Assessoria Técnica Regional

3.2.8.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento

3.2.8.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização

3.3 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.7- Gerência de Hidrologia, Hidráulica, Faixa Marginal de Proteção e Outorga

3.3.7.1 - Serviço de Demarcação de Faixa e Permissões de Uso

3.3.7.2 - Serviço de Outorga pelo Uso da Água

3.3.7.3 - Serviço de Hidrologia e Hidráulica

Art. 2º - O Anexo II a que se refere o Decreto nº 42.062, de 06/10/2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01.10.2009.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009

SÉRGIO CABRAL

ANEXO ÚNICO a que se refere o Decreto nº 42.168, de 07/12/2009.

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
QTD	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTD	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.
(a) 1	Chefe	DAS-8	5	Coordenador	DAS-8
(b)17	Assessor I	DAS-8	2	Assessor Técnico	DAS-8
(c) 1	Assessor de Comunicação	DAS-7	1	Assessor Chefe (Assessoria de Planejamento e Gestão)	DAS-8
(d) 4	Coordenador	DAS-7	9	Assessor Técnico Regional	DAS-8
(e) 3	Chefe	DAS-7	11	Gerente	DAS-7
(f)36	Assessor II	DAS-6	43	Chefe de Serviço	DAI-6
(g) 2	Chefe de Horto Flores	DAI-6	3	Chefe de Núcleo	DAI-6
(h)4	Chefe de Serviço	DAI-6	5	Adjunto I	DAI-4
(i) 9	Assessor III	DAI-5	57	Adjunto II	DAI-2

Últimos Ocupantes

a) AUREO GONÇALVES LIXA
b)DYRTON BELLAS DA SILVA
LUCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO
CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
DIONÉ MARIA MARINHO DE CASTRO
DANIELA CASAES PIRES E ALBUQUERQUE
MIRIAM FONTELLE
ILTON DOS SANTOS LUIZ
JÚLIO CÉSAR BENTO DE CARVALHO
SÉRGIO ALVES
MÁRCIA ARAÚJO DE PINHO
MARCELO BRAGA VIDINHA
JORGE LUIZ DE RESENDE PEREIRA
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARCHON LEÃO
SIDNEI DA COSTA MACHADO
SOLANGE MARIA DE FREITAS BEZERRA
RODRIGO VASCONCELOS REIS
Vaga do Decreto nº 41.628, de 12/01/2009
c) CAMERINO ELOY SEPULVEDA NETO
d)CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
PÓLITA DE PAIVA GONÇALVES
MARIA THEREZA DE ASSUMPÇÃO PEREIRA
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
e) FÁTIMA DE LOURDES CASARIN
ILMA DE FARIA CONDE PEREZ
THEA MARIA MARTINS
f) AIRTON ALVES DOS SANTOS
GILMAR DA SILVA LECKAR
LEANDRO CLAUDIO MENDES
RENATA TAVARES VIEIRA
CLAUDIA ARAÚJO DE ALMEIDA
FABIANO DE SOUSA MARQUES
RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC
ORIVALDO CANAVARROS
RELIADIANA AMANCIO DA SILVA
ALZIRA DOS SANTOS AMARAL GOMES DA SILVA
CLAUDIA SEMIS VITÓRIO GOMES
HENRIQUE NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO
JOSÉ LUIZ PIRES
JUSSARA RIBEIRO NOGUEIRA

LUIZ ANDRÉ JOIA
MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA
MARLENE MENDLOWICZ
MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR
MARIA ISABEL DE CARVALHO
PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI
REGINA COELI PEREIRA NEVES
CARMEM HELENA FERREIRA LEITE
CRISTINA RENANN DA SILVA OLIVEIRA
DEBORA SANTOS GONÇALVES BENTO
LUZIA MARCIELLE DE SOUZA OLIVEIRA
MARIA DA PENHA NEVES
WALTER MARTINS CAMARA JUNIOR
ROBERTO PINTO
RICARDO ESTEVESES MAGALHÃES
ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA
ANA LUCIA AGUIAR CAVALLIERI
ANSELMO FEDERICO NETO
SHEILA DE MOURA NOVAES SIMABUGURO

3627323-3
390152-7
27/1494-3
27/1348-1
27/1357-2
27/1943-9
390236-8
390519-7
390179-0
390520-5
390178-2
390059-4
390273-1
3627108-8
0180-0
27/0731-9
3627453-8
27/1040-4
3627105-4

LUIZA MUCCILLO BICA DE BARCELLOS
ROBERTA GUAGLIARDI PACHECO
MARILENE CAETANO SOBRAL
g) LUCIO HERON PEREIRA DA COSTA
ZULEIKA MARIA MOREIRA
h) ROBERTO ABDALA RURR
VALERIA MOUTINHO FERREIRA
FERNANDO ANTONIO DE MENEZES DE ARAUJO
MARLIA GRASIOLA OLIVEIRA DA SILVA
i) SANDRA SERAFIM DOS ANJOS
MARCIO NEVES DO VALLE
FELIPE COELHO MULIM
ELISA SCHWERIN SECCO
HUDSON HARCA DA SILVA
EDMILSON JUSTINO
RICARDO JOSE FERREIRA
PAULO ROBERTO COSTA BARBOSA
THAÍS SOARES BARBIERI

390198-0
390235-0
0139-6
390562-7
390221-0
390296-2
390185-7
260424-6
390547-8
27/0972-9
390182-4
390057-8
390094-1
390011-5
390042-0
390247-5
390043-8
390128-7

Id: 885053

DECRETO Nº 42.169 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA ESTRUTURA BÁSICA DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PCERJ, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs 232/1200/2009 e 233/1200/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam instituídas, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, da Secretaria de Estado de Segurança, a Delegacia Especial de Ordem Pública - DEOP.

Art. 2º- Fica Alterada a denominação da Divisão de Fiscalização das Divisões Públicas, em Divisão de Homicídios, mantendo-se o mesmo cargo e a mesma simbologia.

Art. 3º- Fica extinta a Delegacia de Homicídios da Zona Oeste (DH-Oeste), passando suas atribuições a serem exercidas pela Divisão de Homicídios.

Art. 4º- A implantação, as atribuições, a organização da Delegacia Policial ora instituída e sua inserção no Programa Delegacia Legal, serão definidas em atos do Secretário de Estado da Segurança.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009

SÉRGIO CABRAL

Id: 885054

DECRETO Nº 42.170 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA
CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída, sem aumento de despesa, a Assessoria Técnica, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, subordinada a Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, anteriormente ocupado por Lúcia Lamosa Arantes, matrícula nº 0931756-1, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor Chefe, mantendo-se a mesma simbologia.

Art. 2º- Fica incluído no subitem 11 do item II do Anexo I do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e suas alterações, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DG (da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde), e excluído 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG (Subsecretaria de Atenção à Saúde).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 07 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009

SÉRGIO CABRAL

Id: 885055

Atos do Governador

DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RACHEL RIVELLO ELMÔR, matrícula nº 930774-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.170, de 07/12/2009, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Mandados, da Subsecretaria Jurídica e de Corregedoria, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 07 de dezembro de 2009.

NOMEAR MARIANA BUENO BRANDÃO SETTE E CÂMARA para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2009, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Mandados, da Subsecretaria Jurídica e de Corregedoria, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rachel Rivello Elmôr, matrícula nº 930774-5.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2009, MARILIA JUNGER LUMBRERAS, matrícula nº 80077-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete I, símbolo FND-3, da Chefia de Gabinete, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº Ofício 128/2009.

NOMEAR JULIANO FERNANDES GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete I, símbolo FND-3, da Chefia de Gabinete, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Marilia Junger Lumberas, matrícula nº 80077-1. Processo nº Ofício 128/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2009, SEBASTIÃO FAMILIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 00914-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo FND-4, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº Ofício 128/2009.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR EDMOND CURI RESENDE para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2009, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Janete Bloise, matrícula nº 24/007119-1. Processo nº E-12/475011/2009.

NOMEAR MÁRCIA ANGÉLICA GRAÇA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria Alice Vieira Jogaib, matrícula nº 24/007317-1. Processo nº E-12/475010/2009.

NOMEAR JOSÉ GERALDO DE SOUZA ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula nº 0149035-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Regional de Polícia do Interior, do Departamento Geral de Polícia do Interior, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por João Batista Byron, matrícula nº 815862-8. Ofício nº 362/1200/2009.

NOMEAR ROSANGELA DE ALMEIDA MOTTA, matrícula nº 0040308-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Osnir da Silva Videiro, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da mesma Fundação, tudo com validade a contar de 06 de novembro de 2009. Processo nº E-21/131117/2009.

NOMEAR VITOR CARLETTI EVANGELISTA, 108178567-57, para exercer, com validade a contar de 06 de novembro de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Rosangela de Almeida Motta, matrícula nº 0040308-9. Processo nº E-21/131117/2009.

NOMEAR JOSÉ GERALDO DE SOUZA ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula nº 0149035-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria Regional de Polícia do Interior, do Departamento Geral de Polícia do Interior, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por João Batista Byron, matrícula nº 815862-8. Ofício nº 362/1200/2009.

NOMEAR ROSANGELA DE ALMEIDA MOTTA, matrícula nº 0040308-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Osnir da Silva Videiro, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da mesma Fundação, tudo com validade a contar de 06 de novembro de 2009. Processo nº E-21/131117/2009.

NOMEAR VITOR CARLETTI EVANGELISTA, 108178567-57, para exercer, com validade a contar de 06 de novembro de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Rosangela de Almeida Motta, matrícula nº 0040308-9. Processo nº E-21/131117/2009.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares avulso atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ. ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ. CEP 24030-170. Tel.: (0xx21) 2717-4141 PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Parte I - Poder Executivo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Proc. nº E-12/3553/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências complementares.

Id: 884942

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Proc. nº E-12/3553/2009 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto 41.687 de 11.02.2009, à disposição do servidor estadual da PCERJ, Mario Jamil Chadad, Delegado de Polícia, matrícula nº 01.149.285-9, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Proc. nº E-08/604359/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SESDEC, Eduardo Luiz Ferreira Pinto, Odontólogo, matrícula nº 864.604-4, para a UERJ.

Proc. nº E-08/603.350/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do IASERJ, Carmen Rosâlia Barreto Barreiro, Enfermeira, matrícula nº 08/104.493-5, para a SESDEC/CTAC-RJ.

Proc. nº E-07/502.662/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Paulo Roberto da Silva Nascimento, Servente, matrícula nº 5.001.141-0, para a SEA/INEA.

Proc. nº E-12/20.316/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da EMATER-RIO, Edson Vaz Borges, Advogado, matrícula nº 1374-8, para a AGENERSA.

Proc. nº E-19/400/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do PRODERJ, Jaqueline Rozina Barreto, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 291.902-5, para a SEH.

Id: 885025

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 02.12.2009

Processo nº E-13/752/2009 - Atribuição de Placa Especial - COMANDO DO 1º DN. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 884653

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

Haroldo Zager Faria Tinoco
DIRETOR-PRESIDENT